

PARECER Nº 722/2013 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 732/2007

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, visa criar o Programa de Prevenção e Atendimento na especialidade ginecológica e urológica junto à população idosa, a ser realizado pelo sistema público de saúde do Município de São Paulo.

A propositura determina que todos os órgãos, ligados direta ou indiretamente ao sistema público municipal de saúde, deverão divulgar e alertar a população idosa sobre a necessidade da realização periódica desses exames, através de programas específicos vinculados à prevenção e diagnóstico de doenças ginecológicas e prostáticas, desconhecidas por grande parte desta população. O sistema público municipal deverá manter, em seus postos de atendimento, médicos geriatras e convênios com laboratórios, capacitados para execução da solicitação de exames ginecológicos como Papanicolau e prostáticos como PSA, visando o melhor atendimento dos munícipes necessitados. Serão abrangidas pela propositura todas as pessoas com idade igual ou superior a 55 anos, atendidas pelo serviço público municipal de saúde.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 15/5/2013

Adilson Amadeu – PTB – Relator

Aurélio Nomura – PSDB

Jair Tatto – PT

Marta Costa – PSD

Paulo Fiorilo – PT

Ricardo Nunes – PMDB

Wadih Mutran – PP